



PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 0/2018** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA- COMEC** e a empresa **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** que tem por objeto: “execução de serviços de instalação, ampliação, melhorias com fornecimento de materiais, para a ampliação das plataformas de embarque e desembarque de ônibus para linha direta e melhorias nos Terminais Cachoeira e Sede, no município de Almirante Tamandaré, de acordo com as especificações e projetos fornecidos pela COMEC”.

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- **COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Presidente **Louvanir Joãozinho Menegusso**, de um lado e, de outro lado, a empresa **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, com sede na Rua Abel Scussiato, 2931, na cidade de Colombo, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Garzaro**, portador do CPF nº 025. [REDACTED]-35, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo (1º) referente ao Contrato nº 06/2018, atendendo ao contido no Protocolo nº 15.174.360-9 e apensos e nas Leis nº 15.608/07 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação de prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA– **DO PRAZO DE EXECUÇÃO** - 60 (sessenta) dias do vencimento do mesmo, ficando o prazo de execução até a data de 06 de agosto de 2018, Me

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. [Signature]



E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
DIRETOR PRESIDENTE

COMEC- COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

ALEXANDRE GARZARO
EMPRESA JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS

RG 4944.153-3

Sandro Almir Setim
Diretor Técnico
COMEC - PR 78313/D

RG 10.352.972-7